

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 11.257.352/0001-43

NIRE 35.300.461.827

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 16ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2023.

1. DATA E HORÁRIO: 26 de julho de 2023, às 10 horas, na sede da BSI Capital Securitizadora S.A. ("Emissora"), localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, sala 2126, Centro, CEP 09750-730.

2. CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação das 16ª Série da 1ª Emissão da Emissora, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, nos termos da Cláusula 10 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 16ª, 17ª e 18ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da BSI Capital Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação da 16ª série da 1ª Emissão da Emissora, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata ("Titulares dos CRI"); (ii) da H. Commcor Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda; na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora, todos relacionados na lista de presença anexa à presente.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Ricardo Elson do Carmo como Presidente; e Sr. Alexandre Domingos Ferreira, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) aprovar a realização de aditamento da "Cédula de Crédito Bancário nº 51500085-0" ("CCB"), emitida em 09 de maio de 2023, pela **CAPP 4 INCORPORAÇÕES LTDA.** sociedade empresária limitada, localizada na cidade de Niterói, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Gavião Peixoto, no 70, sala 1802 parte, CEP 05078-000, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 17.705.652/0001-24 ("CAPP4" ou "Emitente"), em favor da **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP**, instituição financeira, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Floresta, CEP 90.560-002, Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Credor"), através do "Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 51500085-0" ("Primeiro Aditamento"),

para alterar o Anexo IV, de modo a apresentar o novo Cronograma de Destinação dos Recursos, o qual vigorará conforme Anexo II da presente Ata;

(ii) aprovar a realização de aditamento da "Cédula de Crédito Bancário nº 51500084-1" ("CCB"), emitida em 29 de maio de 2023, pela **C&M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** sociedade empresária limitada, localizada na cidade de Niterói, Estado de Rio de Janeiro, na Rua Gavião Peixoto, no 70, sala 1802 parte, CEP 05078-000, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 05.216.568/0001-68 ("C&M" ou "Emitente"), em favor da **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP**, instituição financeira, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, conjunto 501, Floresta, CEP 90.560-002, Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Credor"), através do "Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 51500084-1" ("Primeiro Aditamento"), para alterar o Anexo IV, de modo a apresentar o novo Cronograma de Destinação dos Recursos, o qual vigorará conforme Anexo III da presente Ata;

(iii) aprovar a realização de aditamento da "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão"), celebrado em 29 de maio de 2023, pela credora e pela emissora, através do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos e Outras Avenças" ("Primeiro Aditamento"), para alterar o Anexo II, de modo a apresentar o novo Cronograma Físico Financeiro, vigorando conforme os Anexos II e III da presente Ata;

(iv) aprovar a realização de aditamento da "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Alienação de Imóveis" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), celebrado em 29 de maio de 2023, pela emissora em conjunto com a C&M e CAPP4, através do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Contratos de Alienação de Imóveis" ("Primeiro Aditamento"), para alterar o Anexo I, de modo a apresentar a identificação e características dos créditos Fiduciários, passando o referido anexo a vigorar conforme anexo IV da presente ata;

(v) Aprovar a concessão do prazo de 30 (trinta) Dias Corridos, a contar da data desta assembleia, para a perfeita formalização de todos os documentos, em especial

os aditamentos acima previstos, para refletir os ajustes nos Documentos da Operação;

6. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, a mesa, em conjunto com o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum e demais condições para instalação da Assembleia, mediante a participação de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em circulação.

7. DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias da Ordem do Dia, 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação presentes, decidiram por aprovar, na integralidade e sem quaisquer ressalvas, as matérias descritas na Ordem do Dia.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os titulares dos CRI em Circulação, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.

A presente Assembleia é lavrada nos termos da ICVM 625, bem como de acordo com os itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 26 de março de 2020, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de COVID-19.

A presente Assembleia será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.

Os termos constantes desta Assembleia iniciados em letra maiúscula não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Operação.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, esta Assembleia foi lavrada, lida e assinada eletronicamente por todos os presentes

São Paulo, 26 de julho de 2023.

DS
REDC
EI
FMDs
RCA

Mesa:

DocuSigned by:
Ricardo Elson do Carmo
8E26AD8023C3445...

Ricardo Elson do Carmo
Presidente

DocuSigned by:

BAF85A40C2E2451...

Alexandre Domingos Ferreira
Secretário

[As assinaturas seguem na próxima página.]

(Página assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16ª da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 26 de julho de 2023)

DocuSigned by:



BAF85A40C2E2451...

DocuSigned by:

Ricardo Elson do Carmo

8E26AD8023C3445...

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Alexandre Domingos Ferreira

Cargo: Diretor

Nome: Ricardo Elson do Carmo

Cargo: Diretor

DocuSigned by:

Eduardo Ippolito

BC4CE9CA1A2E403...

DocuSigned by:

Flaviano Mendes de Sousa

6D4F5C5890F34C0...

**H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA**

Agente Fiduciário

Nome: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa

Cargo: Procurador